



Estado do Tocantins / Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

Ofício 122/2024/SMMC

Gurupi-TO, 02 de outubro de 2024

Ao

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Assunto: Resposta a solicitação de relatório orçamentário

Prezado,

Por meio do presente ofício, a Secretaria Municipal da Mulher informa que foi criada recentemente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.704, de 22 de fevereiro de 2024.

Dessa forma, não dispõe de recursos orçamentários específicos para o exercício de suas atividades e ações.

Para comprovação é possível gerar o relatório pelo Sistema de Gestão Administrativa – Prodata com a relação de fornecedores a pagar zerada, conforme documento em anexo.

Atenciosamente,

CRISTINA DONATO LEANDRO

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto Nº. 0348, de 22 de fevereiro de 2024



RELAÇÃO DE FORNECEDORES A PAGAR POR CONTA

DADOS NÃO ENCONTRADO PARA O FILTRO